



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA PLANIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO NORTE

**Emprego, Coesão Social e Resiliência Comunitária no Norte de
Moçambique - Fase I - P514199**

Termos de Referência

Recrutamento de Serviços de Consultoria Individual para Especialista
Ambiental, Saúde e Segurança (EHS/ESHS)

01/06/2026

1. Contexto

O Governo de Moçambique, representado pela Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN), em colaboração com o Banco Mundial, desenvolveu um projeto sob uma Abordagem Programática Multifásica (MPA) concebido para expandir o apoio do Banco Mundial ao desenvolvimento local no norte de Moçambique.

O objetivo do programa é fortalecer a coesão social e melhorar as infraestruturas para que sejam mais resilientes às alterações climáticas na região norte de Moçambique. O programa consiste em duas fases sobrepostas a serem implementadas ao longo de 8 anos, totalizando 250 milhões de USD.

- **Fase I:** Com um montante total de 100 milhões de USD, visa responder às necessidades urgentes de desenvolvimento das comunidades vulneráveis, fortalecer a participação comunitária no desenvolvimento local e capacitar os governos locais para uma melhor planificação e gestão de recursos, em linha com a descentralização eficaz, bem como a prestação de serviços eficiente e equitativa em todos os distritos de Niassa, Cabo Delgado e Nampula.
- **Fase II:** Com um montante total de 150 milhões de USD, expandirá a agenda de desenvolvimento comunitário e local.

O programa está estruturado em quatro componentes, nomeadamente:

- **Componente 1: Fortalecimento da Coesão Social** Esta componente financiará ações prioritárias destinadas a reforçar a coesão social em distritos selecionados através da mobilização de plataformas de diálogo, apoio a iniciativas económicas de jovens e mulheres, e a prestação de serviços de apoio psicossocial e de prevenção da violência baseada no género para mulheres e homens.
- **Componente 2: Melhoria do Acesso a Serviços Básicos e Infraestruturas Resilientes ao Clima** Esta componente abordará os desafios relacionados com o acesso limitado a serviços básicos essenciais, ao mesmo tempo que reforçará a capacidade dos distritos e das comunidades locais para planear infraestruturas resilientes ao clima que satisfaçam as necessidades comunitárias a curto e médio prazo.
- **Componente 3: Gestão e Coordenação do Projeto** Esta componente apoiará a coordenação e gestão do projeto sob as

perspetivas fiduciária, de gestão de riscos ambientais e sociais, mecanismos de reclamação, monitoria e avaliação, avaliação de impacto independente e comunicação. Apoiará também os custos operacionais de um Comité de Pilotagem, um comité técnico e todas as plataformas de engajamento de partes interessadas necessárias para a implementação do programa.

Considerando a natureza multisectorial do Projecto, incluindo actividades de pequena e média infraestrutura comunitária, prestação de serviços, apoio a meios de subsistência e intervenções em contextos frágeis, o Projecto está sujeito aos requisitos do Quadro Ambiental e Social (ESF) do Banco Mundial, incluindo a implementação do Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS/ESCP), Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS/ESMF), Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI/SEP), Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO/LMP), instrumentos SEA/SH, Plano de Gestão de Segurança, bem como instrumentos específicos dos subprojectos.

Neste contexto, a ADIN pretende contratar um(a) Especialista Ambiental, Saúde e Segurança (EHS/ESHS) para apoiar a gestão dos riscos e impactos ambientais, de saúde e segurança ocupacional e comunitária associados à implementação do Projecto.

2. Arranjos Institucionais

O/A Especialista Ambiental, Saúde e Segurança estará baseado(a) em Cabo Delgado e responderá directamente ao Coordenador do Projecto.

O/A Especialista trabalhará em estreita coordenação com:

- Especialista Social;
- Especialista SEA/SH e VBG;
- Especialista de Segurança;
- Especialistas Provinciais;
- Empreiteiros e consultores de supervisão;
- Autoridades distritais, provinciais e nacionais;
- Banco Mundial.

O/A Especialista realizará deslocações frequentes às áreas de implementação do Projecto nas províncias de Cabo Delgado, Nampula e Niassa.

3. Objetivo da Consultoria

O objectivo da contratação é assegurar apoio técnico especializado à Unidade de Implementação do Projecto (UIP/PIU) na gestão dos riscos e impactos ambientais, de saúde e segurança ocupacional (OHS), saúde e segurança comunitária (CHS), e gestão ESHS de empreiteiros, garantindo conformidade com:

- O Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (ESF);
- As Normas Ambientais e Sociais (ESSs);
- O Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS/ESCP);
- Os instrumentos ambientais e sociais do Projecto;
- As Directrizes Gerais e Sectoriais de Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial (WBG EHS Guidelines);
- A legislação ambiental, laboral, de saúde e segurança aplicável em Moçambique.

4. Principais Tarefas e Responsabilidades

Responsabilidades Chave:

4.1. Implementação do ESCP e Instrumentos Ambientais e Sociais

- Assegurar a implementação efectiva e o cumprimento atempado das medidas e acções previstas no PCAS/ESCP;
- Coordenar a implementação do QGAS/ESMF e dos instrumentos específicos dos subprojectos;
- Apoiar a preparação, revisão, divulgação, consulta e implementação dos ESMPs/PGAS, C-ESMPs, RAPs, instrumentos SEA/SH e outros instrumentos requeridos;
- Assegurar que nenhuma actividade física seja iniciada sem os instrumentos ambientais e sociais requeridos aprovados, divulgados e implementados;
- Garantir a integração dos requisitos ESHS nos processos de procurement e contratos de empreitada.

4.2. Gestão Ambiental

- Realizar triagem ambiental e social dos subprojectos;
- Identificar riscos e impactos ambientais associados às actividades do Projecto;
- Monitorar a implementação das medidas de mitigação ambiental;
- Garantir conformidade com licenciamento ambiental e condicionantes ambientais;

- Apoiar medidas relacionadas com biodiversidade, gestão de resíduos, controlo de erosão, poluição, recursos hídricos e recuperação de áreas degradadas;
- Assegurar a implementação dos Procedimentos de Achados Fortuitos.

4.3. Saúde e Segurança Ocupacional (OHS)

- Assegurar a implementação dos requisitos de SST/OHS pelos empreiteiros;
- Rever e monitorar Planos de SST, análises de risco, JSA e procedimentos de trabalho seguro;
- Verificar utilização adequada de EPI;
- Monitorar condições de trabalho, alojamentos e medidas de emergência;
- Realizar inspecções regulares de SST nas frentes de obra;
- Apoiar a realização de induções de segurança e toolbox talks;
- Monitorar acidentes, incidentes e quase-acidentes.

4.4. Saúde e Segurança Comunitária (CHS)

- Monitorar riscos à comunidade associados às obras e actividades do Projecto;
- Apoiar medidas de gestão de tráfego e segurança rodoviária;
- Garantir sinalização adequada, controlo de acessos e protecção das comunidades;
- Coordenar medidas preventivas para riscos associados a eventos climáticos extremos;
- Apoiar acções de sensibilização comunitária sobre riscos ESHS.

4.5. Supervisão ESHS de Empreiteiros

- Rever e acompanhar a implementação dos C-ESMPs dos empreiteiros;
- Verificar cumprimento das cláusulas ESHS contratuais;
- Avaliar desempenho ESHS dos empreiteiros e recomendar medidas correctivas;
- Monitorar cumprimento dos Códigos de Conduta, incluindo medidas SEA/SH;
- Produzir relatórios de desempenho ESHS dos empreiteiros.

4.6. Gestão de Incidentes e Emergências

- Assegurar reporte atempado de incidentes e acidentes conforme o ESCP;
- Apoiar investigações de incidentes e análises de causa raiz;

- Apoiar preparação e seguimento de planos de acção correctiva;
- Coordenar resposta a emergências ambientais e de SST;
- Manter registo actualizado de incidentes e medidas correctivas.

4.7. Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR)

- Apoiar operacionalização do Mecanismo de Gestão de Reclamações;
- Apoiar monitoria e seguimento das reclamações relacionadas com ESHS;
- Garantir tratamento adequado de reclamações ambientais e de SST;
- Coordenar com especialistas sociais e SEA/SH conforme aplicável.

4.8. Capacitação e Assistência Técnica

- Desenvolver e implementar planos de capacitação ESHS;
- Ministras formações sobre ESF, OHS, CHS, gestão de empreiteiros, SEA/SH e resposta a emergências;
- Apoiar fortalecimento institucional das equipas provinciais e distritais;
- Apoiar disseminação de boas práticas ESHS.

4.9. Monitoria, Relatórios e Coordenação

- Realizar missões regulares de supervisão e monitoria;
- Produzir relatórios mensais, trimestrais e anuais de desempenho ESHS;
- Preparar insumos para missões do Banco Mundial;
- Apoiar auditorias ambientais e sociais;
- Manter base de dados actualizada de indicadores ESHS.

5. Perfil e Qualificações Exigidas

O candidato deve possuir as seguintes qualificações e competências:

- Licenciatura em Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, Saúde e Segurança Ocupacional, Recursos Naturais ou áreas afins;
- Grau de Mestrado constitui vantagem;
- Pelo menos 7 a 10 anos de experiência profissional relevante;
- Experiência comprovada em gestão ESHS de projectos de infraestrutura financiados por IFIs;
- Experiência na implementação do ESF do Banco Mundial e das ESSs;

- Experiência na implementação de ESMPs/C-ESMPs e supervisão de empreiteiros;
- Conhecimento sólido das WBG EHS Guidelines e GIIP;
- Experiência em gestão de SST/OHS em obras de construção;
- Experiência em gestão de incidentes e investigação de acidentes;
- Conhecimento da legislação ambiental e laboral moçambicana;
- Experiência de trabalho em contextos frágeis e zonas rurais/remotas constitui vantagem;
- Capacidade de trabalhar sob pressão e com equipas multidisciplinares;
- Fluência em Português e Inglês;
- Conhecimento de línguas locais constitui vantagem.

6. Remuneração

Um pacote salarial competitivo será negociado com base nas qualificações e experiência do candidato. No entanto, o salário final será determinado pela combinação de qualificações, experiência e histórico salarial, e estará sujeito aos limites estabelecidos na tabela salarial aprovada pelo Ministério das Finanças em 21 de julho de 2025.

7. Duração do Contrato

O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, sujeito a avaliação de desempenho pela ADIN, com possibilidade de renovação por dois anos.

8. Cláusulas Anti-Corrupção

O Especialista compromete-se a executar os serviços ao abrigo deste contrato de acordo com as Diretrizes Anti-Corrupção do Banco Mundial: “Guidelines on Preventing and Combating Fraud and Corruption in Projects Financed by IBRD Loans and IDA Credits and Grants”, datadas de 15 de outubro de 2006 e revistas em janeiro de 2011. O Especialista está também vinculado pela Lei n.º 6/2004 de 17 de Junho, que visa combater a corrupção e a participação económica ilícita. Para efeitos desta disposição, “prática corrupta” significa oferecer, dar, receber ou solicitar qualquer coisa de valor para influenciar as ações de um funcionário público no processo de aquisição ou na execução do contrato.

9. Método de Seleção

O consultor será seleccionado de acordo com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de IPF aplicável à contratação de Consultores Individuais (IC).

10. Submissão de Candidaturas

Os candidatos interessados com o perfil exigido devem submeter as suas candidaturas para o endereço abaixo, compostas por:

- Carta de candidatura;
- Curriculum Vitae actualizado;
- Certificados académicos;
- Referências profissionais.

Os candidatos qualificados devem submeter as suas candidaturas o mais tardar até ao dia 20 de Junho de 2026 às 15:00 para o seguinte e-mail ou endereço:

E-mail: candidaturasmozcomunidades@adin.gov.mz

Endereço: Rua 16 de Junho, n.º 144, 1.º andar, Cidade de Pemba, Cabo Delgado, Moçambique.